



RESOLUÇÃO Nº 292/2026

De 19 de fevereiro de 2026

Institui, no âmbito do Município de Canarana, a honraria “Destaque Empreendedorismo Feminino – Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVA a seguinte Resolução, de autoria da Vereadora Márcia Graciela Luft.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Canarana, a honraria denominada “Destaque Empreendedorismo Feminino – Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi”, destinada a reconhecer e homenagear mulheres empreendedoras de diferentes segmentos que, por meio de sua dedicação, talento, inovação e coragem, contribuem de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 2º A honraria poderá contemplar anualmente uma ou mais mulheres empreendedoras, considerando a diversidade de áreas de atuação e segmentos econômicos existentes no Município de Canarana.

Art. 3º A honraria será materializada por meio da entrega de uma placa comemorativa, a ser concedida em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 4º A honraria “Destaque Empreendedorismo Feminino – Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi” será concedida anualmente, preferencialmente na primeira sexta-feira do mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 5º A escolha das empreendedoras homenageadas ocorrerá mediante indicação de uma Comissão Especial, composta por três (03) vereadores, designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Especial analisar os nomes indicados, observando critérios como relevância social, impacto econômico, trajetória empreendedora, inovação e contribuição para a valorização do empreendedorismo feminino no município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões; 19 de fevereiro de 2026.

Joá José Porto dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Canarana

RESOLUÇÃO Nº 292/2026

20 de Fevereiro de 2026

De 19 de fevereiro de 2026

Institui, no âmbito do Município de Canarana, a honraria “Destaque Empreendedorismo Feminino – Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVA a seguinte Resolução, de autoria da Vereadora Márcia Graciela Luft.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Canarana, a honraria denominada “Destaque Empreendedorismo Feminino – Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi”, destinada a reconhecer e homenagear mulheres empreendedoras de diferentes segmentos que, por meio de sua dedicação, talento, inovação e coragem, contribuem de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 2º A honraria poderá contemplar anualmente uma ou mais mulheres empreendedoras, considerando a diversidade de áreas de atuação e segmentos econômicos existentes no Município de Canarana.

Art. 3º A honraria será materializada por meio da entrega de uma placa comemorativa, a ser concedida em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 4º A honraria “Destaque Empreendedorismo Feminino – Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi” será concedida anualmente, preferencialmente na primeira sexta-feira do mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 5º A escolha das empreendedoras homenageadas ocorrerá mediante indicação de uma Comissão Especial, composta por três (03) vereadores, designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Especial analisar os nomes indicados, observando critérios como relevância social, impacto econômico, trajetória empreendedora, inovação e contribuição para a valorização do empreendedorismo feminino no município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA

PORTARIA N° 004/2026

JOEL ANTONIO CELSO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a conversão de licença prêmio em pecúnia a servidora ELAINE TEREZINHA MARTINELLO – cargo de Agente Legislativo de Copa e Cozinha desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 04/02/2021 à 03/02/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Joel Antonio Celso

Presidente

Gislaine da Silva Guedes de Queiroz

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

RESOLUÇÃO N° 292/2026

De 19 de fevereiro de 2026

Institui, no âmbito do Município de Canarana, a honraria "Destaque Empreendedorismo Feminino – Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVA a seguinte Resolução, de autoria da Vereadora Márcia Graciela Luft.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Canarana, a honraria denominada "Destaque Empreendedorismo Feminino – Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi", destinada a reconhecer e homenagear mulheres empreendedoras de diferentes segmentos que, por meio de sua dedicação, talento, inovação e coragem, contribuem de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 2º A honraria poderá contemplar anualmente uma ou mais mulheres empreendedoras, considerando a diversidade de áreas de atuação e segmentos econômicos existentes no Município de Canarana.

Art. 3º A honraria será materializada por meio da entrega de uma placa comemorativa, a ser concedida em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 4º A honraria "Destaque Empreendedorismo Feminino – Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi" será concedida anualmente, preferencialmente na primeira sexta-feira do mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 5º A escolha das empreendedoras homenageadas ocorrerá mediante indicação de uma Comissão Especial, composta por três (03) vereadores, designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Especial analisar os nomes indicados, observando critérios como relevância social, impacto econômico, trajetória empreendedora, inovação e contribuição para a valorização do empreendedorismo feminino no município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões; 19 de fevereiro de 2026.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

RESOLUÇÃO N° 293/2026

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026